

# Governo Municipal de Brejão

## AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2023.  
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023.

**OBJETO:** Constitui objeto da presente Tomada de Preços a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS: CAPITÃO AMÉRICA; FREI DAMIÃO; TERMINAL RODOVIÁRIO NA TRAVESSA B. FRANCISCO B LOPES, COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO.**

O **MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado da análise e do julgamento do Recurso Administrativo, contra a decisão prolatada pela Comissão, que **inabilitou** a Empresa: **G Alves de Lima Serviços & Transportes EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.237.287/0001-45.


Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, na Lei Federal nº 8.666/93, os Membros da CPL decidiram pelo encaminhamento do presente processo à Autoridade Superior competente, para sua análise, consideração e julgamento final do Recurso Administrativo em pauta.

Desta forma, ante todo o exposto e ao mais que dos autos constam, ratifico o Julgamento objetivo do Recurso Administrativo emitido pela Procuradoria Municipal e em obediência a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada no Parecer, **DECIDO**, com relação em **RECONHECER O RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado pela empresa Recorrente, no mérito julgar **PROCEDENTE**, atendendo ao pedido suscitado, **REFORMO A DECISÃO da Comissão Permanente de Licitação e DECLARO HABILITADA do certame** a empresa: **G Alves de Lima Serviços & Transportes EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.237.287/0001-45, sede na Rua Luiz Plautino Leite, nº 110, Centro, São João-PE, CEP: 55.435-000.

Considerando a Decisão da Autoridade Superior, informamos, ainda, que os autos do Processo Licitatório se encontram com vista franqueada aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação com endereço na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, e disponível no endereço do portal da Transparência: <http://www.brejao.pe.gov.br/>.

Oportuno, informa aos licitantes e a quem interessar, que ocorrerá a reabertura da Sessão Pública da Tomada de Preços nº 006/2023, no dia **04/08/2023**, às **10h (dez horas)** horário de Brasília, na Sede da Prefeitura Municipal, sala da CPL.

Brejão (PE), 02 de agosto de 2023.

  
Dr.<sup>a</sup> Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita



# Governo Municipal de Brejão

## CERTIDÃO

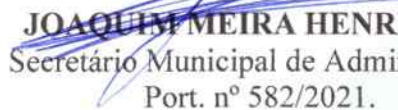
**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

### CERFITICA:

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO nº 030/2023 – TOMADA DE PREÇOS nº 006/2023**, tendo como objeto: **Serviços. Constitui objeto da presente Tomada de Preços a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS PRAÇAS: CAPITÃO AMÉRICA; FREI DAMIÃO; TERMINAL RODOVIÁRIO NA TRAVESSA B. FRANCISCO B LOPES, COM FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO.**

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO,  
PERNAMBUCO, em 02 de agosto de 2023.

  
**JOAQUIM MEIRA HENRIQUES**  
Secretário Municipal de Administração  
Port. nº 582/2021.

